

PASSATEMPO "MERITENE® FORÇA E VITALIDADE EM PARIS"

- Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 15 de abril e 15 de julho de 2025, um passatempo que denominou de "**MERITENE® FORÇA E VITALIDADE EM PARIS**", o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>) ou que, durante o período da promoção, se registem na base de dados da Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>).

2ª IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., contratou a empresa Marketline (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida. Ilha da Madeira, 26 A 1400-204 Lisboa, para a gestão desta promoção

3ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo dinamizar a gama Meritene® com os seus públicos-alvo e premiar 11 (onze) consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento.

4ª PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá entre 15 de abril e 15 de julho de 2025.

5ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo, através do link <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/meritene-forca-vitalidade-viagem-paris>.

6ª FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Comprar (na mesma compra/fatura), entre os dias 15/04/2025 e 15/07/2025, no mínimo **30€** em produtos **Meritene® Força e Vitalidade** e guardar a/o fatura/talão de compra;

- b) Os produtos válidos para efeito de participação no presente Passatempo são:
- MERITENE Força e Vitalidade DRINK Chocolate 4x180ml
 - MERITENE Força e Vitalidade DRINK Baunilha 4x180ml
 - MERITENE Força e Vitalidade Baunilha 15x30g
 - MERITENE Força e Vitalidade Café Descafeinado 15x30g
 - MERITENE Força e Vitalidade Chocolate 15x30g
 - MERITENE Força e Vitalidade Morango 15x30g
 - MERITENE Força e Vitalidade Café 15 x 30g Promocional 24,90€
 - MERITENE Força e Vitalidade DRINK Chocolate 4x180ml Promocional 9,99€
- c) Aceder à página do passatempo <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/meritene-forca-vitalidade-viagem-paris>, onde deverão efetuar o login ou registar-se, no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida;
- d) Escrever uma frase criativa, com o máximo de 1.000 (mil) caracteres, que inclua as palavras **“Avós”** e **“Meritene”**, **“Força”** e **“Vitalidade”** e fazer upload do talão de compra.
- e) Cada consumidor poderá submeter mais do que uma participação com talões diferentes (uma participação por talão de compra).

7ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé (representada pela empresa Marketline) que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação.
- b) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida.
- d) Só serão consideradas faturas de compra digitalizadas em formato png, jpg, jpeg ou pdf e que não tenham um peso superior a 3 Mb.
- e) Só serão consideradas faturas/talões de compra onde conste um valor mínimo de 30€ em produtos Meritene® válidos para efeitos de participação, nos termos da al.b) da cláusula 6ª.
- f) Só serão consideradas faturas/talões de compra cuja data esteja compreendida dentro do período válido do passatempo – 15 de abril a 15 de julho de 2025.
- g) Só serão consideradas faturas de compra onde conste o Nome e NIF da Loja.
- h) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas.
- i) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas.

- j) Os produtos Meritene® Força e Vitalidade terão de ser adquiridos em território português.
- k) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., dos direitos de autor que recaem sobre as frases que forem submetidas. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (frases) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.
- l) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

8ª DATA-LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data-limite para submeter a participação neste passatempo é às 23h59 de 17 de julho de 2025, sendo que a compra terá de ter sido efetuada durante o período do Passatempo (15 de abril a 15 de julho de 2025).

9ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

Serão atribuídos 11 (onze) prémios, às melhores frases, constituídos por:

1º prémio:

Viagem de 4 dias (3 noites) à Disneyland de Paris para 4 pessoas (2 adultos + 2 crianças até 11 anos), incluindo voos (Lisboa / Paris / Lisboa em Companhia Aérea Regular), alojamento no Hotel Cheyenne em regime de pensão completa, entradas nos 2 Parques Disney nos 4 dias, transferes VEA, seguro multiviagens da Agência Abreu.

2º a 11º prémio:

Cabaz de produtos MERITENE® Força e Vitalidade, no valor aproximado de 50€.

Notas:

- i) A marcação/reserva da viagem terá de ser efetuada até 16/08/2025, e terá de ser usufruída até dia 31/03/2026.
- ii) Períodos de exclusão: de 01/08/2025 a 10/09/2025, feriados e épocas festivas (Passagem de Ano e Carnaval).
- iii) O valor máximo da viagem será de 3.500€ (três mil e quinhentos euros).
- iv) A viagem é pessoal e intransmissível – sendo apenas possível o vencedor fazer a marcação com a Agência Abreu.

10ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

- a) Após o *terminus* do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, as participações vencedoras tendo em conta os critérios referidos na cláusula 11ª.

- b) A seleção dos vencedores será mediante os critérios de: criatividade, originalidade e adequação ao tema.
- c) O júri selecionará também 20 (vinte) suplentes para os prémios a atribuir.
- d) A comunicação dos vencedores será a partir do dia 25/07/2025.
- e) A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.

11ª JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a validação da fatura, as participações serão submetidas e validadas por um Júri:

- a) O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda.
- b) Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:
 - a. Criatividade
 - b. Originalidade
 - c. Adequação ao tema
 - d. Talão de compra válido.
- c) Serão selecionadas as frases que melhor descrevam a importância de ter mais Força e Vitalidade.
- d) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

Nota: A Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entender.

12ª DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES / ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) A publicação dos vencedores será feita a partir do dia 25/07/2025, em <https://saboreiaavida.nestle.pt> e os premiados serão contactados via e-mail ou telefone no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, com o objetivo de confirmar os dados dos premiados e a aceitação do prémio por parte destes, sendo que o número mínimo de tentativas de contacto será de três e número o máximo de tentativas de contacto será de cinco. A publicação é acompanhada da frase "Vencedores".
- b) A atribuição dos prémios aos participantes será processada após validação das participações destes consumidores. Caso a mesma não se verifique serão selecionados vencedores suplentes de acordo com o regulamento.
- c) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.

- d) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.
- e) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada
- f) A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.
- g) Os prémios constituídos por Cabazes serão enviados na morada indicada pelos vencedores por correio registado num prazo máximo de 90 dias após contacto com os vencedores.

13ª PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.saboreiaavida.nestle.pt.
- b) Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final dos vencedores e respetiva entrega dos prémios. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais por favor consulte a nossa política de privacidade em www.saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade.

14ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado no site www.saboreiaavida.nestle.pt.

15ª CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e publicitados no *site* da Nestlé.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;

- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

A participação no presente passatempo implica a cedência dos direitos utilização das fotografias, vídeos, textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.

Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer.

Este passatempo não é patrocinado, avalizada ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. exclusivamente para a gestão da promoção. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando através do formulário de contacto [Fala connosco: Serviço ao consumidor | NESTLÉ](#) ou para a linha Nestlé Serviço ao Consumidor 800 203 591 (gratuito), segunda a sábado - exceto feriados. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.saboreiaavida.pt.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre a promoção em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. das 08:30 às 20:30, segunda a sábado - exceto feriados:

Nestlé Serviço ao Consumidor 800 203 591

Ou através do nosso formulário

[Fala connosco: Serviço ao consumidor | NESTLÉ](#))

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.

Linda-a-Velha, 31 de março de 2025